

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIO INTERINO DE
INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALDOMIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
E SECRETÁRIO INTERINO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO E
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a SUSPENSÃO temporária para novas concessões de benefícios criados pela Lei Municipal n.º 3421 de 16 de agosto de 2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, que lhe conferem competência para a direção administrativa, financeira e orçamentária do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara exercer a direção superior da administração do Poder Legislativo, adotando as medidas necessárias ao regular funcionamento administrativo, financeiro e orçamentário da instituição, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segundo o qual a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada destinada a prevenir riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o Alerta emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Rios, que apontou a necessidade de adoção de medidas preventivas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a alteração promovida no artigo 29-A da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que alterou a sistemática de cálculo do limite de repasse do duodécimo às Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que a referida alteração constitucional produziu reflexos diretos na capacidade financeira do Poder Legislativo Municipal, com redução estimada de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) anuais no orçamento da Câmara Municipal de Três Rios;

CONSIDERANDO que foi formalizada consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, autuada sob o Processo nº 211157-0/2025, visando obter orientação institucional acerca dos efeitos da alteração constitucional sobre a gestão financeira do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida administrativa de caráter prudencial, preventiva e temporária, até que haja manifestação definitiva da Corte de Contas acerca da matéria;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.421, de 16 de agosto de 2010, que instituiu incentivo universitário destinado aos servidores do Poder Legislativo Municipal, não possui regulamentação administrativa específica que discipline critérios objetivos de

concessão, limites orçamentários, procedimentos administrativos de análise e mecanismos de controle da despesa pública decorrente do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente **SUSPENSA** a concessão de novos benefícios pecuniários, relativos aqueles previstos na Lei Municipal nº 3.421, de 16 de agosto de 2010, que instituiu incentivo universitário aos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º A suspensão prevista neste Ato aplica-se exclusivamente às novas concessões, não implicando revogação ou supressão de benefícios já regularmente concedidos, observados os direitos já constituídos.

Art. 3º A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deverá dar ciência do presente Ato às unidades administrativas competentes, especialmente aos setores de recursos humanos, contabilidade e controle interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, não incidindo seus efeitos suspensivos a requerimentos de concessão do benefício protocolados até a data de 04 de março de 2026.

Três Rios, 05 de março de 2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Três Rios

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 013 DE 5 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Monique Paula de Souza Monteiro, Diretora Geral de Administração e Gestão Legislativa, Matrícula n° 10351, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 5 de março de 2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90098/2025
PROCESSO Nº 03559/2025
OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia, bolsas de urostomia, barreiras protetoras de pele e outros materiais para atendimento aos pacientes ostomizados, atendidos na Rede de Atenção à Saúde de Três Rios.
Em 05 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ALBERTO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3559/2025, Pregão nº 90098/2025.
Adjudicado para:
PROMERJ - SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 19.217.859/0001-85 – R\$ 2.981.087,35 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO Nº 0266/2026
OBJETO: Exploração da barraca, disponibilizada para venda de alimentos e bebidas durante o evento “Carnaval 2026”.
Em 12 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0266/2026, Credenciamento 001/2026.
ADJUDICADO PARA:

NOME/RAZÃO SOCIAL	ITEM	VALOR GLOBAL PARA UTILIZAÇÃO
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MARCOS	1	R\$ 4.900,00
ELIANA MARQUES DE SOUZA	5	R\$ 4.200,00
REGINALDO TEIXEIRA LEMOS	6	R\$ 4.200,00
REGINALDO TEIXEIRA LEMOS	7	R\$ 2.800,00
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MARCOS	8	R\$ 2.800,00
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MARCOS	9	R\$ 2.800,00
JOSE APARECIDO DE SOUZA	10	R\$ 2.100,00

CONTRATO 002/2026
PROCESSO Nº 2053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
CONTRATADA: SISTEMAS COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ sob o nº 22.931.189/0001-79
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

CONTRATO 017/2026
PROCESSO Nº 14664/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33
OBJETO: Locação da sala nº 812 do imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro, Três Rios/RJ, com a finalidade de acomodar os equipamentos “CASA DOS CONSELHOS”, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

CONTRATO 018/2026
PROCESSO Nº 14665/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33
OBJETO: Locação da sala nº 813 do imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro, Três Rios/RJ, com a finalidade de acomodar os equipamentos “CONSELHO TUTELAR”, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

CONTRATO 019/2026
PROCESSO Nº 14663/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33
OBJETO: Locação da sala nº 814 do imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro, Três Rios/RJ, com a finalidade de acomodar o equipamento “NACA – NUCLEO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE”, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

CONTRATO 021/2026
PROCESSO Nº 0767/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
CONTRATADA: A2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.564.772/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços de produção e organização dos camarins dos shows artísticos contratados, conforme "Riders Técnicos de Camarim" apresentados pelos artistas, para atender o evento "CARNAVAL 2026", no período de 13/02/2026 a 16/02/2026, no Município de Três Rios.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será do dia 13 de fevereiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATO 024/2026
PROCESSO Nº 0582/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: LUCAS GONÇALVES PINHEIRO, CNPJ sob o nº: 46.231.393/0001-45
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços artísticos do cantor ZEZÃO, para realização de 02 (duas) apresentações artísticas, para a programação do carnaval de 2026, a serem realizadas nos dias 15/02/2026 e 16/02/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 16 de fevereiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATO 025/2026
PROCESSO Nº 1675/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: HAIQUEL SANTANA PORTO, CNPJ sob o nº: 29.533.141/0001-51
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do Grupo TOQUE DE QUALIDADE, para apresentação de um show artístico, no dia 13 de fevereiro de 2026, durante o carnaval de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato, e encerrará após a completa execução do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

TERMO ADITIVO Nº 059/22-004 – Omisso no BIO de 30/01/2026
CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO Nº 7268/2022
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração, atendimento da comunidade,

vigilância, conservação e manejo dos animais e instalações do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 03/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

TERMO ADITIVO Nº 079/23-016 – Omisso no BIO de 30/01/2026
CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8009/2023
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 10/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

TERMO ADITIVO Nº 079/23-017 – Omisso no BIO de 02/03/2026
CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8009/2023
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

TERMO ADITIVO Nº 078/11-017 – Omisso no BIO de 04/02/2026
CONTRATO Nº 078/2011
PROCESSO Nº 9301/2011
CONTRATADA: ALESSANDRO GOMES ZANELA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Visconde de Entre Rios, nº 568, Três Rios/RJ, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família JK.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2026 a 12/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026

TERMO ADITIVO Nº 017/24-002
CONTRATO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 8779/2022
CONTRATADA: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados e terceirizados de Impressão, Cópia e Digitalização.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2026 a 01/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

TERMO ADITIVO Nº 009/22-003
CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 14708/2021

CONTRATADA: MARCELA PIRES FREIRE

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 332, Cantagalo, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2026 a 24/03/2027

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14663/2025

O Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 14663/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de AMÉRICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.303.935/0001-33, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 02 de janeiro de 2026

Pedro Henrique Ribeiro Brasil

Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14664/2025

O Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 14664/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de AMÉRICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.303.935/0001-33, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 02 de janeiro de 2026

Pedro Henrique Ribeiro Brasil

Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14665/2025

O Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto

Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 14665/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de AMÉRICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.303.935/0001-33, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 02 de janeiro de 2026

Pedro Henrique Ribeiro Brasil

Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1223/2026

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a ADESÃO A ARP, conforme solicitação SIGARP, em favor da Empresa Delta Produções e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, no valor de R\$157.695,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2026

Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO 002/2026

PROCESSO Nº: 00542/2026

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa de espaço público para exploração de camarote no Município de Três Rios, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo no Evento Carnaval 2026.

AUTORIZADA: CHECK MARKETING PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.909.892/0001-00

VALOR GLOBAL PARA UTILIZAÇÃO: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: De 13/02/2026 a 17/02/2026 e 21/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0767/2026

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa A2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 31.564.772/0001-80), no valor de R\$61.950,00

(Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais),
à conta do exercício financeiro em curso, com
observância das formalidades legais.
Três Rios, 12 de fevereiro de 2026.
Gustavo Cerqueira Carvalho - Secretário de Cultura
e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90098/2025

PROCESSO N° 03559/2025

EMPRESA: PROMERJ - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.217.859/0001-85

OBJETO DA ATA: Aquisição de bolsas de colostomia, bolsas de urostomia, barreiras protetoras de pele e outros materiais para atendimento aos pacientes ostomizados, atendidos na Rede de Atenção à Saúde de Três Rios.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

Item	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONVATEC	Bolsa para colo/ileostomia adulto 10x76mm Bolsa drenável para colostomia sistema (1 peça) transparente, recortável de 10- 76mm, adesivo com dupla camada de proteção e em formato oval. Filtro de carvão integrado, fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Tamanho 10x76mm	Unidade	13.438	R\$ 30,01	R\$ 403.274,38
3	CONVATEC	Bolsa para colo/ileostomia adulto 10x80mm. Bolsa drenável para colostomia, 10- 80mm composta por uma película fina, a prova de odor, face posterior da bolsa revestida por tela de poliéster, macia e bege, que permite conforto durante o uso e saúde da pele em contato, fechamento da bolsa com clamp individual, adesivo, seguro e higiênico, composto de espuma, base adesiva com estrutura disposta em formato espiral, flexível e fina, que se conforma aos contornos do corpo, garantido adesão constante. Tamanho 10x80mm	Unidade	11.225	R\$ 24,01	R\$ 269.512,25
5	CONVATEC	Bolsa de colo/ileostomia infantil 10x35mm Peça, transparente, drenável, recortável 10-35mm, composta por uma película fina, a prova de odor. Fechamento da bolsa com clamp individual e adesivo disposto em formato espiral, com borda flexível que se dobram em todas as direções, assegurando adesão constante. Tamanho 10x35mm	Unidade	3.600	R\$ 21,01	R\$ 75.636,00
7	CONVATEC	Bolsa para urostomia adulto 10x76mm Peça transparente, recortável de 10-76 mm, com adesivo plano com dupla camada de proteção e segurança. Fechamento integrado e válvula anti refluxo, presença de multicamadas que redistribui a urina dentro da bolsa evitando seu abaulamento e maior discricção. Tamanho 10x76mm	Unidade	3.600	R\$ 28,84	R\$ 103.824,00
9	CONVATEC	Bolsa convexa para colostomia intestinal adulto 15mmx43mm. Bolsa coletora confortável, discreta, drenável (1 peça) com base adesiva em espiral convexa para o cuidado de estomas retraído, com dois níveis diferentes de convexidade, destinados a gerenciar um estoma retraído ou localizado em uma dobra cutânea ou cicatriz, deve aplicar uma pressão moderada a forte sobre a pele periestomal para reduzir o risco de vazamento, o lado da bolsa coletora que fica em contato com a pele deve apresentar um revestimento feito de material macio, permitindo que a pele respire e seca rapidamente após o banho. Tamanho 15x43mm	Unidade	6.832	R\$ 51,00	R\$ 348.432,00
11	CONVATEC	Barreira protetora de pele em forma de pasta constituída de gelatina e pectina, indicada para nivelar dobras e irregularidades da pele próxima ao ostoma, para nivelar pregas e irregularidades cutâneas em região periestomal, mantém os dispositivos aplicados em maior tempo, forma um selo entre uma pele e o dispositivo. Aproximadamente 60 gramas.	Unidade	3.900	R\$ 71,40	R\$ 278.460,00
13	CONVATEC	Barreira protetora de pele em forma de spray a base de silicone 50 ml, indicada para proteção da pele ao redor dos estomas intestinais ou urinários como uma barreira contra efluentes (fezes ou urina) e reduz problemas causados por vazamentos, com propriedade anti-prurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo.	Unidade	3.239	R\$ 210,00	R\$ 680.190,00
15	CONVATEC	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliácido sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	Unidade	1.019	R\$ 441,90	R\$ 450.296,10
17	CONVATEC	Líquido composto A base de água e óleos (pinho, eucalipto, eucalipto gunii), extrato de lavanda, monolaurato de sorbitano e glicerol, formador de superfície lipofílica de revestimento que permite melhor passagem das fezes para o interior da bolsa ao mesmo tempo que promove a degradação catalítica das moléculas responsáveis pela geração de odores. Embalado individualmente em frasco de polietileno de 236 ml aproximadamente.	Unidade	750	R\$ 119,70	R\$ 89.775,00
19	CONVATEC	Bolsa coletora transparente, de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de resina e adesivo microporoso, recortável de 19 a 64mm; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas,	Unidade	5.926	R\$ 13,97	R\$ 82.786,22

		sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, sem filtro de carvão ativado e com clip.				
21	CONVATEC	Equipamento coletor para estomia intestinal, 1 peça, com convexidade macia rasa 3.5mm, que promove uma vedação segura e duradoura, barreira protetora de pele flexível composta por 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) e polímeros elastoméricos, altamente resistentes à umidade, recortável de 10 – 55 mm. Bolsa em formato de 8, para melhor adaptação ao corpo e do efluente, camada externa da bolsa, composta por tecido repelente à água, opaca com janela de visualização para inspeção da estomia. Filtro de carvão ativado, fechamento integrado, de fácil higienização, com suporte para cinto de sustentação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.986	R\$ 49,90	R\$ 198.901,40



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecer **no período de 18 a 20 de março de 2026**, no horário de **14h ÀS 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizado na **Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ**, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D"
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D" + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 10 de março de 2026.


VALDONIER DOS SANTOS SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Cargo: Professor Docente I

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
82	324570	ELIZABETH RODRIGUES FRANÇA MORAIS	64

Cargo: Professor Docente II - Português

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
13	325065	ALINE FRAGA ECCARD	85
14	312553	ANDREY DA SILVA PEQUENO	85

Cargo: Professor Docente II - Matemática

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
10	328001	GIOVANNI GERALDO DE OLIVEIRA PAULA	88

Cargo: Secretário Escolar

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
16	325771	KARLA MARCIA MARTUCHELLI	58

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.571, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 4.422, de 21 de julho de 2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 5.461/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.422, de 21 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: III, Classe: I, Matrícula nº 111.2235, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.376/2026, produzindo efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, o servidor **RUBENS CÉSAR MIZAEL**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.3641, nomeado pela Portaria nº 55, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 173, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a servidora **LAÍS PEREIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.4197, nomeada pela Portaria nº 123, de 2 de fevereiro de 2026, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 175, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA LAURA ARAÚJO PEDRO MALAFAIA**, CPF nº 157.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 086/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 176, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 127.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 150/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATEUS LEONCIO FRAGA**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: III, Classe: I, Matrícula nº 111.2129, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.086/2026, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 178, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WILSON FERNANDES**, do cargo efetivo de Professor II - Matemática, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 18 horas, Classe: MAG II "C", Matrícula nº 112.700, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.149/2026, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 179, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORGE AUGUSTO LEAL**, do cargo efetivo de Professor II - Matemática, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 18 horas, Classe: MAG II "D", Matrícula nº 112.566, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.329/2026, produzindo efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o servidor **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.4025, nomeado pela Portaria nº 682, de 6 de março de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 181, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.445, de 23 de abril de 1982 e;

CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pequenas despesas da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOSÉ GUILHERME ESTEVES**, Matrícula nº 124.4100, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0665.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA Nº 503, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/01/2026**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Oficial Administrativo, **Amanda Ramos da Silva**, matrícula nº **111.1611**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP:
25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 504, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, Secretária Escolar, **Valéria das Graças Guimarães Teodoro**, na matrícula nº **111.2984**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 505, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/01/2026**, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias **Licença Gala**, à Técnica em Enfermagem, **Renata Prudêncio Machado Morgado**, matrícula nº: **111.2796**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 506, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **27/12/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a cozinheira, **Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº. **114.132**, conforme despachos exarados no processo nº **16683** de **10/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 507, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **30/11/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Monitora de Educação Infantil, **Cintia Barbosa**, matrícula nº. **111.1014**, conforme despachos exarados no processo nº **16116** de **28/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 508, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **02/12/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Professora, **Iana Barros Ribeiro da Silva Neves**, nas matrículas nº. **112.1456 e 112.1583**, conforme despachos exarados no processo nº **16221** de **01/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 509, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Coordenador, **Matheus Zanardi Nunes**, referente ao 1º triênio, período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matrícula nº 124.4144**, a partir de **10/11/2025**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 510, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **10/12/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões**, matrícula nº. **111.1351**, conforme despachos exarados no processo nº **16249** de **01/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 511, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **06/01/2026**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Técnica em Enfermagem, **Andrea Cristina Viana**, matrícula nº. **111.2709**, conforme despachos exarados no processo nº **066** de **05/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 512, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2026, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Auxiliar em Regulação, **Adriana Aparecida Barcia Kling**, matrícula nº **111.2802**, conforme despachos exarados no processo nº **166** de **07/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 513, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2026, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Enfermeira Generalista, **Danielle Lima da Silva**, matrícula nº **111.1973**, conforme despachos exarados no processo nº **358** de 12/01/2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 514, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **22/01/2026**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Agente Comunitária de Saúde, **Daniele de Oliveira Lopes**, matrícula nº. **123.2693**, conforme despachos exarados no processo nº **451** de **14/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Técnica em Enfermagem, **Claudia Rodrigues de Paula**, matrícula nº **111.2113**, por **45** (quarenta e cinco) **dias a partir de 11/01/2026**, a mesma deve continuar recebendo 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **286** de **09/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 516, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/01/2026**, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias **Licença Gala**, à Técnica em Enfermagem, **Vanessa dos Santos Silva**, matrícula n°: **111.1657**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 517, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/01/2026**, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Assistente, **Lais Andrade Ribeiro**, matrícula n° **124.3714**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP:
25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó**, a Cuidadora Social, **Sabrina Brito Lima Mattos**, na matrícula nº **111.2703**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 519, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô**, ao Técnico em Enfermagem Generalista, **Rodrigo dos Santos Aguiar**, na matrícula nº **111.2577**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios  www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 520, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.523, **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 28/2026 da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 521, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 30% (trinta por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Coordenador, **Daniel Cancellia Fernandes**, referente ao 5º triênio, período 2020/2023, tempo de matrículas anteriores, **com efeitos financeiros na matrícula nº 124.3868**, a partir de **01/01/2025**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 522, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Coordenadora, **Daniele Pinto**, referente ao 1º triênio e 2º triênio dos períodos 2017/2020 e 2020/2023, tempo de matrículas anteriores, **com efeitos financeiros na matrícula nº 124.4149**, a partir de **10/11/2025**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, a Professora, **Nílcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho**, na matrícula nº **112.1362**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 524, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, a Auxiliar em Saúde Bucal, **Elaine de Oliveira**, na matrícula nº 111.1354.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 525, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **02/01/2026**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Professora, **Gislaine da Silva de Souza**, matrícula nº **112.1193**, de acordo com o despacho exarado no processo nº **17148** de **19/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 526, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/02/2026**, por **02** (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, da Professora, **Fernanda Berião da Fonseca**, matrícula nº.112.1351, conforme despachos exarados no processo nº **0147** de **06/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 527, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 145, de 09 de janeiro de 2026, que concedeu Licença Prêmio, ao Técnico Nível Médio Administrativo, **Carlos José de Moraes Kling**, matrícula nº **111.1780**, para que onde se lê “... Carlos Alberto de Moraes Kling ...”, leia-se “... Carlos José de Moraes Kling ...”.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/01/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, a Enfermeira, **Fernanda Cardoso Portela de Castro**, na matrícula nº **111.1953**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 529, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2026, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, **02 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à Agente Comunitária de Saúde, **Ana Carolina da Silva Moreira**, matrícula 123.2716.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 530, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Fazenda**, a Oficial Administrativo, **Vilma Coutinho**, matrícula nº **111.1070**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 02/02/2026**, referente ao período **2019/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **566** de **16/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 531, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/05/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei n°. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **1380** (mil, trezentos e oitenta) **horas** de cursos, ao Professor, **Bruno Moura**, matrícula n°. **112.1265**, conforme despachos exarados no processo n°. **6729** de **08/05/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 532, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/06/2025**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, **Promoção** a Professora, **Isabel Cristina Meyer de Sousa**, matrícula n° 112.1387, de Docente I – Classe “C” MAG **05** (cinco) para Docente **I** – Classe “D” MAG **06** (seis), conforme despachos exarados no processo n° **8957** de **24/06/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 533, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/02/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Kelem de Cássia Heins Franco**, matrícula nº **112.1031**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **3265** de **06/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 534, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Kelem de Cássia Heins Franco**, matrícula n° **112.1031**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo n°. **3265** de **06/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 535, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/03/2025**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação Latu Senso em Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional, **Promoção** a Professora, **Claudia Silva do Espírito Santo**, matrícula nº 112.1568, de Docente I – Classe “**A**” MAG **02** (dois) para Docente **I** – Classe “**D**” MAG **05** (cinco), conforme despachos exarados no processo nº **3272** de **06/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 536, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/03/2025**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, **Promoção** a Professora, **Rafaela Seba de Oliveira**, matrícula n° 112.1391, de Docente I – Classe “C” MAG **05** (cinco) para Docente **I** – Classe “D” MAG **06** (seis), conforme despachos exarados no processo n° **3393** de **07/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 537, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/03/2025**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, **Promoção** a Professora, **Rafaela Seba de Oliveira**, matrícula n° 112.1562, de Docente I – Classe “**C**” MAG **04** (quatro) para Docente **I** – Classe “**D**” MAG **05** (**cinco**), conforme despachos exarados no processo n° **3393** de **07/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 538, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/07/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Ana Paula Bastos Jorge**, matrícula nº **112.829**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I – Classe “C”**, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **3480** de **10/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 539, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/06/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Ana Paula Bastos Jorge**, matrícula nº **112.829**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “C”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **3480** de **10/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 540, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/09/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.830**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 8** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **4079** de **20/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 541, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/09/2023**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.1648**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 5** (cinco), conforme despachos exarados no processo nº. **4079** de **20/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 542, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/01/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Neusa Maria da Silva**, matrícula n° **112.1675**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 01 (um) para **Docente I – Classe “A”**, referência **MAG 2** (dois), conforme despachos exarados no processo n°. **4468** de **27/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 543, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/04/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Elaine Soares Bastos**, matrícula n° **112.848**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (um) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 8** (oito), conforme despachos exarados no processo n°. **4552** de **28/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 544, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/04/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Elaine Soares Bastos**, matrícula nº **112.996**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **4552** de **28/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 545, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/03/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Juliane de Medeiros**, matrícula n° **112.1519**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo n°. **5219** de **08/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 546, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Alessandra Vieira Turba**, matrícula nº **112.1077**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I** – Classe “C”, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **5409** de **10/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 547, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/12/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Deisilene Abreu de Souza Freitas**, matrícula n° **112.890**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (cinco) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 8** (oito), conforme despachos exarados no processo n°. **5476** de **11/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 548, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Sueli Tomaz da Silva**, matrícula nº **112.1056**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **5521** de **11/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 549, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **26/01/2015**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Lucileia Lemos dos Santos**, matrícula nº **112.311**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I** – Classe “A”, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **5555** de **11/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 550, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **26/01/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Lucileia Lemos dos Santos**, matrícula nº **112.311**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I** – Classe “A”, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **5555** de **11/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 551, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **20/02/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.803**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **5679** de **15/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 552, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/09/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.803**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 8** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **5679** de **15/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 553, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/03/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.1035**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **5684** de **15/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 554, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.1035**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **5684** de **15/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 555, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/12/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Anne Elisa Silva Jacob**, matrícula nº **112.1203**, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente II – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **6124** de **28/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 556, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/12/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Luciene Felício de Lima**, matrícula nº **112.1092**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **6078** de **28/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 557, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/04/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Noemi Bello Barbosa**, matrícula nº **112.873**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I** – Classe “C”, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **6122** de **28/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 558, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **21/11/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Noemi Bello Barbosa**, matrícula nº **112.873**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “C”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **6122** de **28/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 559, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/04/2025**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação Latu Senso Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção), **Promoção** a Professora, **Noemi Bello Barbosa**, matrícula n° 112.873, de Docente I – Classe “C” MAG **07** (sete) para Docente **I** – Classe “D” MAG **08 (oito)**, conforme despachos exarados no processo n° **6110** de **28/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 560, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/01/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Nilcea Xavier Silva**, matrícula nº **112.1653**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três) para **Docente I – Classe “A”**, referência **MAG 4** (quatro), conforme despachos exarados no processo nº. **7029** de **15/05/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 561, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/11/2023**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, ao Professor – Instrutor de Braille, **Wellington Santos de Paula**, matrícula nº **111.2065**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois) para **Docente I – Classe “A”**, referência **MAG 3** (três), conforme despachos exarados no processo nº. **14074** de **19/09/2024**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 562, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/09/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado Especialização em Libras: Ensino, Tradução e Interpretação, **Promoção**, Professor – Instrutor de Braile, **Wellington Santos de Paula**, matrícula nº **111.2065**, de Docente I – Classe “A” MAG **03** (três) para Docente I – Classe “D” MAG **06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº **14074** de **19/09/2024**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 563, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **21/02/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Patrícia de Oliveira Leal**, matrícula nº **112.822**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 7** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **7297** de **21/05/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 564, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **26/09/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Patrícia de Oliveira Leal**, matrícula nº **112.822**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para **Docente I – Classe “D”**, referência **MAG 8** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **7297** de **21/05/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 565, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Mônica Schmitz Barbosa**, matrícula n° **112.1083**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I** – Classe “C”, referência **MAG 6** (seis), conforme despachos exarados no processo n°. **7824** de **30/05/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 566, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/08/2025**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Andrea Pina Pereira**, matrícula nº **112.1054**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três) para **Docente I – Classe “A”**, referência **MAG 4** (quatro), conforme despachos exarados no processo nº. **8134** de **04/06/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 567, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/09/2022**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional**, a Professora, **Claudia Regina Salgado de Oliveira**, matrícula nº **112.733**, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para **Docente II** – Classe “D”, referência **MAG 9** (nove), conforme despachos exarados no processo nº. **8443** de **10/06/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 568, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fonoaudióloga, **Rejane Marques Fontoura**, matrícula nº **111.2025**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B”, Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº **13348** de **22/09/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 569, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/09/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fonoaudióloga, **Rejane Marques Fontoura**, matrícula nº **111.2025**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **NS I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **13348** de **22/09/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 570, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, Nível **NS II**, Classe **II**, a partir de **20/09/2023**, a Fonoaudióloga, **Rejane Marques Fontoura**, matrícula nº **111.2025**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº **13348** de **22/09/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 571, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, **Silvério Vieira Santos**, matrícula nº **111.739**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**”, Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **14286** de **14/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 572, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/06/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, **Silvério Vieira Santos**, matrícula nº **111.739**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**”, Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **14286** de **14/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 573, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2018**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Generalista, **Isabel Cristina Quadros Soares Dias**, matrícula n° **111.1441**, **Progressão Funcional** da Referência “**A**” para a Referência “**B**”, Nível **MD I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **14300** de **15/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 574, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/07/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Generalista, **Isabel Cristina Quadros Soares Dias**, matrícula **111.1441**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **MD I**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Curso de Especialização em Pediatria, fica posicionada na Referência “**D**” Nível **MD I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **14300** de **15/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 575, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **MD II**, Classe **II**, a partir de **19/03/2025**, a Médica Generalista, **Isabel Cristina Quadros Soares Dias**, matrícula **111.1441**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **14300** de **15/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 576, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2018**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista, **Marcus Vinicius Ferreira Justino**, matrícula n° **111.2140**, **Progressão Funcional** da Referência “**A**” para a Referência “**B**”, Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **14713** de **24/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 577, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista, **Marcus Vinicius Ferreira Justino**, matrícula nº **111.2140**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **14713** de **24/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 578, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Ariane Alves Nogueira**, matrícula **111.2246**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **IV**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Tecnóloga em Gestão Pública, fica posicionada na Referência “**D**” Nível **IV**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **15673** de **14/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 579, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **V**, Classe **II**, a partir de **28/03/2024**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Ariane Alves Nogueira**, matrícula **111.2246**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **15673** de **14/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 580, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Generalista, **Claudio Negrão Tanus Atem**, matrícula nº **111.1447**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**”, Nível **MD II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo nº **15829** de **19/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 581, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/08/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Generalista, **Claudio Negrão Tanus Atem**, matrícula **111.1447**, **Progressão Funcional** da Referência “E” para a Referência “F” Nível **MD II**, Classe II, por ter apresentado o Diploma de Pós Graduação Latu Senso em Clínica Médica, Especialização em Cardiologia e Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, fica posicionado na Referência “G” Nível **MD II**, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° **15829** de **19/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 582, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**G**”, Nível **MD III**, Classe **III**, a partir de **11/08/2025**, o Médico Generalista, **Claudio Negrão Tanus Atem**, matrícula **111.1447**, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **15829** de **19/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA Nº 583, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2025**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Nutricionista, **Lilian Dalton Araujo Porto**, matrícula nº **111.2263**, **Progressão Funcional** da Referência “C” para a Referência “D”, Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº **15059** de **31/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 584, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “**D**”, Nível **NS II**, Classe **II**, a partir de **27/03/2025**, a Nutricionista, **Lilian Dalton Araujo Porto**, matrícula **111.2263**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **15059** de **31/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 585, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, **Amanda Aparecida Melandre Bezerra**, matrícula nº **111.2275**, **Progressão Funcional** da Referência “**A**” para a Referência “**B**”, Nível **NT I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **16741** de **11/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 586, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/11/2025**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, **Amanda Aparecida Melandre Bezerra**, matrícula nº **111.2275**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **NT I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **16741** de **11/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 587, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **21/09/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo, **Anderson Stefane Montes**, matrícula nº **111.1887**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **16755** de **11/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 588, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “C”, Nível IV, Classe II, a partir de **21/09/2023**, o Oficial Administrativo, **Anderson Stefane Montes**, matrícula **111.1887**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **16755** de **11/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 589, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/08/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista, **Priscila Barros Teixeira**, matrícula nº **111.1969**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**”, Nível **NSI-GEN**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **17167** de **19/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 590, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **“D”**, Nível **NSII-GEN**, Classe **II**, a partir de **19/03/2025**, a Enfermeira Generalista, **Priscila Barros Teixeira**, matrícula **111.1969**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **17167** de **19/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 591, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/11/2020**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, **Denis da Silva Alves**, matrícula nº **111.932**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **438** de **14/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 592, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/11/2025**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, **Denis da Silva Alves**, matrícula nº **111.932**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**”, Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **438** de **14/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 593, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/04/2025**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Psicóloga, **Maria Paula Costa Oliveira França**, matrícula nº **111.2596**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**”, Nível **NS II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo nº **667** de **22/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, **Mariana Nascimento Faceroli**, matrícula nº **111.1599**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B”, Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **12030** de **25/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA Nº 595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/08/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, **Mariana Nascimento Faceroli**, matrícula nº **111.1599**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **12030** de **25/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 596, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, Nível IV, Classe II, a partir de **09/08/2023**, a Oficial Administrativo, **Mariana Nascimento Faceroli**, matrícula **111.1599**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12030** de **25/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 597, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/07/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, **Lucimara Batista Rodrigues**, matrícula nº **111.1595**, **Progressão Funcional** da Referência “C” para a Referência “D”, Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **10820** de **01/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 598, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “D”, Nível IV, Classe II, a partir de **29/07/2023**, a Oficial Administrativo, **Lucimara Batista Rodrigues**, matrícula **111.1595**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **10820** de **01/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 599, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Generalista, **Carla Pereira da Costa**, matrícula **111.2411**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **NTI-GEN**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Graduação em Enfermagem, fica posicionada na Referência “**D**” Nível **NTI - GEN**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **11626** de **15/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 600, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “D”, Nível NTII - GEN, Classe II, a partir de **30/08/2024**, a Técnica em Enfermagem, **Carla Pereira da Costa**, matrícula **111.2411**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **11626** de **15/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 601, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Generalista, **Paulo Thomaz Mannarino Moreira Figueiredo**, matrícula **111.1446**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **MD I**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Pós Graduação em Medicina do Trabalho, fica posicionado na Referência “**D**” Nível **MD I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **11363** de **11/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA Nº 602, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **MD II**, Classe **II**, a partir de **30/07/2023**, o Médico Generalista, **Paulo Thomaz Mannarino Moreira Figueiredo**, matrícula **111.1446**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº **11363** de **11/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/07/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Generalista, **Márcia Costa Ramos Braga**, matrícula nº **111.1467**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **MD I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **10813** de **01/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 604, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, Nível **MD II**, Classe **II**, a partir de **29/07/2023**, a Médica Generalista, **Márcia Costa Ramos Braga**, matrícula nº **111.1467**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº **10813** de **01/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 605, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/06/2025**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, **Pedro Henrique de Oliveira Lourenço**, matrícula nº **111.912**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**”, Nível **III - Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **221** de **08/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 606, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3° da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência **“D”**, Nível **V – Especial**, Classe **II**, a partir de **16/06/2025**, o Guarda Municipal, **Pedro Henrique de Oliveira Lourenço**, matrícula nº **111.912**, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº **221** de **08/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 607, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/11/2022**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, **Janilda dos Santos Fernandes da Silva**, matrícula nº **111.2798**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B”, Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº **11678** de **18/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 608, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/03/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Ana Beatriz Pereira dos Reis**, matrícula nº **111.2247**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **IV**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **11711** de **19/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 609, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, Nível V, Classe II, a partir de **27/03/2024**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Ana Beatriz Pereira dos Reis**, matrícula nº **111.2247**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº **11711** de **19/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA Nº 610, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **15/08/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, **Neliza Aragão Fernandes**, matrícula nº **111.1668**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B”, Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº **11860** de **21/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 611, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/09/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, **Neliza Aragão Fernandes**, matrícula nº **111.1668**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**”, Nível **NT I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **11860** de **21/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 612, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/03/2022**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Regulação, **Adriana Rabelo Wernech**, matrícula nº **111.2187**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B”, Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **12492** de **03/09/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 613, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/07/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficineiro, **Davi Rosa do Valle**, matrícula nº **111.1405**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”**, Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº **15723** de **17/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 614, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2254 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Auxiliar de Serviços Gerais, **Eunice Leite da Silva**, matrícula nº **111.1145**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 615, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Eunice Leite da Silva**, matrícula nº **111.1145**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 616, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Eunice Leite da Silva**, matrícula nº **111.1145**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 617, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1253 de 16 de junho de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Auxiliar de Serviços Gerais, **Andréia Viana Nunes**, matrícula nº 111.1127.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 618, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Andréia Viana Nunes**, matrícula nº **111.1127**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 619, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Andréia Viana Nunes**, matrícula nº **111.1127**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 620, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 837 de 12 de abril de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Patrícia de Oliveira Lima**, matrícula nº **112.633**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 621, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Patrícia de Oliveira Lima**, matrícula nº **112.633**, referente ao 10º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **55%** (cinquenta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 622, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Patrícia de Oliveira Lima**, matrícula nº **112.633**, referente ao 11º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 623, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1225 de 15 de junho de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal, **Carolina D Aparecida de Oliveira Cândido**, matrícula n° 111.1166.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 624, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Carolina D Aparecida de Oliveira Cândido**, matrícula nº **111.1166**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 625, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Carolina D Aparecida de Oliveira Cândido**, matrícula nº **111.1166**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 626, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1971 de 09 de outubro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal, **Sinara Vasconcelos Rodrigues**, matrícula n° 111.1168.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 627, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Sinara Vasconcelos Rodrigues**, matrícula nº **111.1168**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 628, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Sinara Vasconcelos Rodrigues**, matrícula nº **111.1168**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 629, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 037 de 03 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Gustavo Mageste Pacheco**, matrícula nº 111.1165.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 630, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Gustavo Mageste Pacheco**, matrícula nº **111.1165**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 631, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Gustavo Mageste Pacheco**, matrícula nº **111.1165**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 632, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 253 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Bruna Serpa Malta**, matrícula n° **111.843**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 633, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal, **Bruna Serpa Malta**, matrícula nº **111.843**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 634, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal, **Bruna Serpa Malta**, matrícula nº **111.843**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 635, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1923 de 08 de outubro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Jorge Luiz Gomes Jardim**, matrícula n° **111.2627**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Jorge Luiz Gomes Jardim**, matrícula nº **111.2627**, referente ao 2º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 637, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Jorge Luiz Gomes Jardim**, matrícula nº **111.2627**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 638, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1491 de 29 de agosto de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, **Vicente Ferreira da Silva Filho**, matrícula nº **111.2630**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 639, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, **Vicente Ferreira da Silva Filho**, matrícula nº **111.2630**, referente ao 2º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 640, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, **Vicente Ferreira da Silva Filho**, matrícula nº **111.2630**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 641, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2381 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Aparecida Tavares Gomes**, matrícula nº **112.1590**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 642, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Aparecida Tavares Gomes**, matrícula nº **112.1590**, referente ao 2º triênio do período **2017/2021**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 643, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Aparecida Tavares Gomes**, matrícula nº **112.1590**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 644, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2272 de 08 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Jéssica Soares Xavier**, matrícula nº **111.2582**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 645, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Jéssica Soares Xavier**, matrícula nº **111.2582**, referente ao 2º triênio do período **2017/2021**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 646, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Jéssica Soares Xavier**, matrícula nº **111.2582**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 647, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1762 de 12 de setembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Procurador Jurídico, **Fernando Malta da Costa Messeder**, matrícula nº 111.1176.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 648, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Procurador Jurídico, **Fernando Malta da Costa Messeder**, matrícula nº **111.1176**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 649, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Procurador Jurídico, **Fernando Malta da Costa Messeder**, matrícula nº **111.1176**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 650, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1078 de 15 de maio de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Juarez Monteiro Dias**, matrícula n° **112.845**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 651, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Juarez Monteiro Dias**, matrícula nº **112.845**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 652, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Juarez Monteiro Dias**, matrícula nº **112.845**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 653, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1014 de 17 de junho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Tânia Aparecida Portugal Satyro**, matrícula nº 114.127.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 654, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Tânia Aparecida Portugal Satyro**, matrícula nº **114.127**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 655, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Tânia Aparecida Portugal Satyro**, matrícula nº **114.127**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 656, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1837 de 13 de dezembro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Vera Aparecida Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº **114.132**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 657, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Vera Aparecida Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº **114.132**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 658, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Vera Aparecida Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº **114.132**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 659, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2141 de 11 de novembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Cristina da Silva Moraes**, matrícula n° **112.1537**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 660, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Cristina da Silva Moraes**, matrícula nº **112.1537**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 661, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Cristina da Silva Moraes**, matrícula nº **112.1537**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 662, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 013 de 03 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cláudia Cristina Barbara**, matrícula nº 114.124.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 663, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cláudia Cristina Barbara**, matrícula nº **114.124**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 664, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cláudia Cristina Barbara**, matrícula nº **114.124**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 665, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 016 de 03 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Márcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº 114.140.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 666, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Márcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº **114.140**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 667, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Márcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº **114.140**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 668, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2426 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Josélia de Oliveira Mariano**, matrícula nº **112.1208**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 669, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Josélia de Oliveira Mariano**, matrícula nº **112.1208**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 670, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Josélia de Oliveira Mariano**, matrícula nº **112.1208**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **30%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 671, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1767 de 16 de novembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Elisabete Eveline Monteiro**, matrícula n° 114.211.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 672, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Elisabete Eveline Monteiro**, matrícula nº **114.211**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 673, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Elisabete Eveline Monteiro**, matrícula nº **114.211**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 674, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2266 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseane Alves Alvim Saiol**, matrícula nº **114.216**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 675, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseane Alves Alvim Saiol**, matrícula nº **114.216**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 676, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseane Alves Alvim Saiol**, matrícula nº **114.216**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 677, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1831 de 13 de dezembro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cintia de Oliveira Silva**, matrícula nº 114.212.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 678, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cintia de Oliveira Silva**, matrícula nº **114.212**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 679, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/05/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Cintia de Oliveira Silva**, matrícula nº **114.212**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 680, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2376 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Lúcia Helena Serdeiro Paes Leme**, matrícula nº **112.1483**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 681, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Lúcia Helena Serdeiro Paes Leme**, matrícula nº **112.1483**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 682, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Lúcia Helena Serdeiro Paes Leme**, matrícula nº **112.1483**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 683, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 505 de 16 de fevereiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Eliethe de Souza Mauro de Oliveira**, matrícula nº 114.203.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 684, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Eliethe de Souza Mauro de Oliveira**, matrícula nº **114.203**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 685, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Eliethe de Souza Mauro de Oliveira**, matrícula nº **114.203**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 686, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2405 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Valquíria Simão Silva Monteiro**, matrícula nº **112.1485**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 687, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Valquíria Simão Silva Monteiro**, matrícula nº **112.1485**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 688, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Valquíria Simão Silva Monteiro**, matrícula nº **112.1485**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 689, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 459 de 03 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Cozinheiro, **Ronan Vinagre dos Santos**, matrícula nº **114.205**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 690, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cozinheiro, **Ronan Vinagre dos Santos**, matrícula nº **114.205**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 691, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cozinheiro, **Ronan Vinagre dos Santos**, matrícula nº **114.205**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 692, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 632 de 20 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Ana Paula Damião Modesto**, matrícula nº 114.222.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 693, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Ana Paula Damião Modesto**, matrícula nº **114.222**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 694, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Ana Paula Damião Modesto**, matrícula nº **114.222**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 695, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 684 de 26 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cleonice Viana Meira da Silva Gonçalves**, matrícula n° **112.1482**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 696, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cleonice Viana Meira da Silva Gonçalves**, matrícula nº **112.1482**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 697, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cleonice Viana Meira da Silva Gonçalves**, matrícula nº **112.1482**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 698, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 677 de 26 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Débora de Melo Costa Teixeira**, matrícula nº 112.1481.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 699, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Débora de Melo Costa Teixeira**, matrícula nº **112.1481**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 700, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Débora de Melo Costa Teixeira**, matrícula nº **112.1481**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 701, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1839 de 13 de dezembro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Raimunda Antônia Rita de Oliveira Andrade**, matrícula n° **114.218**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 702, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Raimunda Antônia Rita de Oliveira Andrade**, matrícula nº **114.218**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 703, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Raimunda Antônia Rita de Oliveira Andrade**, matrícula nº **114.218**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 704, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 444 de 29 de fevereiro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Patrícia Ondina Oliveira de Paula**, matrícula nº 112.1484.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 705, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Patrícia Ondina Oliveira de Paula**, matrícula nº **112.1484**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 706, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Patrícia Ondina Oliveira de Paula**, matrícula nº **112.1484**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 707, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1780 de 16 de setembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Georgete Carvalho da Cunha**, matrícula nº 112.1487.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 708, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Georgete Carvalho da Cunha**, matrícula nº **112.1487**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 709, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Georgete Carvalho da Cunha**, matrícula nº **112.1487**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 710, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 073 de 10 de janeiro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Jane Silva dos Santos**, matrícula nº **111.462**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 711, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Jane Silva dos Santos**, matrícula nº **111.462**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 712, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Jane Silva dos Santos**, matrícula nº **111.462**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 713, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1926 de 08 de outubro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Jovani Elisio dos Santos Magdalena**, matrícula n° 112.1249.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 714, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Jovani Elisio dos Santos Magdalena**, matrícula nº **112.1249**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 715, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Jovani Elisio dos Santos Magdalena**, matrícula nº **112.1249**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 716, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2321 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Gildo Rocha**, matrícula nº **112.1245**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 717, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Gildo Rocha**, matrícula nº **112.1245**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 718, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor, **Gildo Rocha**, matrícula nº **112.1245**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 719, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 838 de 12 de abril de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Edson Faria Alves**, matrícula nº **111.463**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 720, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Edson Faria Alves**, matrícula nº **111.463**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 721, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Edson Faria Alves**, matrícula nº **111.463**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 722, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1062 de 10 de outubro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Wanda Pinheiro da Silva**, matrícula nº **114.146**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 723, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Wanda Pinheiro da Silva**, matrícula nº **114.146**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 724, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Wanda Pinheiro da Silva**, matrícula nº **114.146**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 725, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2129 de 11 de novembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Márcia Cristina de Oliveira Prado**, matrícula n° **112.1242**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 726, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Márcia Cristina de Oliveira Prado**, matrícula nº **112.1242**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 727, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Márcia Cristina de Oliveira Prado**, matrícula nº **112.1242**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **30%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 728, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 626 de 20 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Soares da Silva Medeiros**, matrícula n° **112.1258**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 729, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Soares da Silva Medeiros**, matrícula nº **112.1258**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 730, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Soares da Silva Medeiros**, matrícula nº **112.1258**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **30%** (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 731, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 516 de 06 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cristiane Aparecida Bonifácio Araujo Rodrigues**, matrícula nº **112.1080**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 732, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cristiane Aparecida Bonifácio Araujo Rodrigues**, matrícula nº **112.1080**, referente ao 4º triênio do período **2017/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 733, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Cristiane Aparecida Bonifácio Araujo Rodrigues**, matrícula nº **112.1080**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 734, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2443 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Denise Vieira dias**, matrícula nº 112.1435.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 735, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Denise Vieira dias**, matrícula nº **112.1435**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 736, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Denise Vieira dias**, matrícula nº **112.1435**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 737, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2399 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Camila dos Santos Antas**, matrícula n° 112.1488.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 738, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Camila dos Santos Antas**, matrícula nº **112.1488**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 739, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Camila dos Santos Antas**, matrícula nº **112.1488**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 740, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 587 de 26 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matrícula nº 112.1061.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 741, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matrícula nº **112.1061**, referente ao 5º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 742, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matrícula nº **112.1061**, referente ao 6º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 743, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 876 de 02 de maio de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar em Serviços Gerais, **Carlos Leandro de Souza Gonçalves**, matrícula nº **111.1220**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 744, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/04/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos Leandro de Souza Gonçalves**, matrícula nº **111.1220**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 745, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos Leandro de Souza Gonçalves**, matrícula nº **111.1220**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 746, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1327 de 11 de julho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Mônica Cristina Pereira de Souza**, matrícula nº 112.290.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 747, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/04/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Mônica Cristina Pereira de Souza**, matrícula nº **112.290**, referente ao 10º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 748, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/04/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Mônica Cristina Pereira de Souza**, matrícula nº **112.290**, referente ao 11º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 749, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 331 de 08 de fevereiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Luciânia Braga da Cruz**, matrícula n° 111.539.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 750, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/06/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Luciânia Braga da Cruz**, matrícula nº **111.539**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 751, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/06/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Luciânia Braga da Cruz**, matrícula nº **111.539**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 752, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1520 de 07 de agosto de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Flávia Aparecida Lino Costa**, matrícula nº **111.1786**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 753, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/07/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Flávia Aparecida Lino Costa**, matrícula nº **111.1786**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 754, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Flávia Aparecida Lino Costa**, matrícula nº **111.1786**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 755, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1639 de 18 de agosto de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Daniele Cristine Coutinho da Silva**, matrícula nº 112.675.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 756, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Daniele Cristine Coutinho da Silva**, matrícula nº **112.675**, referente ao 9º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 757, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/07/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Daniele Cristine Coutinho da Silva**, matrícula nº **112.675**, referente ao 10º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 758, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Engenheiro, **Glauco Rodrigues de Andrade**, matrícula nº **111.2851**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 759, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Engenheiro, **Glauco Rodrigues de Andrade**, matrícula nº **111.2851**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 760, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1320 de 28 de junho de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Arnaldo Santelmo Fernandes Barros**, matrícula n° **111.2625**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 761, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Arnaldo Santelmo Fernandes Barros**, matrícula nº **111.2625**, referente ao 2º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 762, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Arnaldo Santelmo Fernandes Barros**, matrícula nº **111.2625**, referente ao 3º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 763, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2380 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Lúcia de Carvalho Neves**, matrícula nº 112.1475.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 764, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Lúcia de Carvalho Neves**, matrícula nº **112.1475**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 765, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ana Lúcia de Carvalho Neves**, matrícula nº **112.1475**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 766, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 661 de 16 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Helena Beatriz Macedo Mendes**, matrícula n° **111.1790**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 767, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/08/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Helena Beatriz Macedo Mendes**, matrícula nº **111.1790**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 768, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/08/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Helena Beatriz Macedo Mendes**, matrícula nº **111.1790**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 769, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/08/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Vladimir Rodrigues**, matrícula nº **111.1883**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 770, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2316 de 10 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Telefonista, **Maria José dos Santos Moreira**, matrícula nº **111.678**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 771, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Telefonista, **Maria José dos Santos Moreira**, matrícula nº **111.678**, referente ao 5º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 772, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Telefonista, **Maria José dos Santos Moreira**, matrícula nº **111.678**, referente ao 6º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 773, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista, **Washington Luiz Chaves Ferreira**, matrícula nº **111.1944**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 774, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Enfermagem, **Getúlio Marques dos Reis Junior**, matrícula nº **111.1627**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 775, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Psicóloga, **Cintia Márcia Spinelli Santos**, matrícula nº **111.1866**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 776, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Bruno da Silva Santos Braga**, matrícula nº **111.2846**, referente ao 2º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 777, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cirurgião Dentista, **José Eustáquio de Oliveira**, matrícula nº **111.1307**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 778, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Suelaine dos Santos**, matrícula nº **111.1680**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 779, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira Generalista, **Catiane do Carmo Lucas**, matrícula nº **111.1975**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 780, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira Generalista, **Gisele Cristina Gumiere de Moraes**, matrícula nº **111.2020**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 781, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira Generalista, **Nathália Maria de Souza Lopes**, matrícula nº **111.2017**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 782, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira, **Priscila Lazarine**, matrícula nº **111.2723**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 783, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fonoaudióloga, **Rejane Marques Fontoura**, matrícula nº **111.2025**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 784, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fisioterapeuta, **Eliane de Andrade Vasconcellos Faza**, matrícula nº **111.2023**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 785, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Auxiliar em Saúde Bucal, **Andrea Jurema de Almeida**, matrícula nº **111.2046**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 786, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fisioterapeuta, **Ulisses dos Reis Aguiar**, matrícula nº **111.2024**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 787, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Saulo André Mota Pisani**, matrícula nº **111.2041**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 788, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira, **Andryelli Aires de Moraes**, matrícula nº **111.1704**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 789, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cirurgião Dentista Generalista, **Leandro Oliveira Malafaia**, matrícula nº **111.2012**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 790, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Isabela Oliveira Assis**, matrícula nº **111.2051**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 791, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Isabela Oliveira Assis**, matrícula nº **111.2051**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 792, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cirurgiã Dentista Generalista, **Janine Márcia de Abreu Lima Alexandre**, matrícula nº **111.2013**, referente ao 6º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 793, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira, **Suellen Oliveira de Souza**, matrícula nº **111.2648**, referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 794, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico, **Claudio Merotto Aguiar**, matrícula nº **111.1957**, referente ao 8º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **45%** (quarenta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 795, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1581 de 15 de agosto de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Renata Pereira Ventura**, matrícula nº **112.1075**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 796, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Renata Pereira Ventura**, matrícula nº **112.1075**, referente ao 4º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 797, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Renata Pereira Ventura**, matrícula nº **112.1075**, referente ao 5º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 798, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Joice Cruz da Silva**, matrícula nº **111.2712**, referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 799, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fisioterapeuta, **Joana Moreira de Jorge Abrahão Campos**, matrícula nº **111.2717**, referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 800, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1738 de 12 de setembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula nº 111.1612.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 801, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula nº **111.1612**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 802, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula nº **111.1612**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 803, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira, **Joyce Barros Fernandes Marton de Souza Santos**, matrícula nº **111.2015**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 804, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Márcia Cristiana dos Anjos Chiarantin**, matrícula nº **111.2617**, referente ao 3º triênio do período **2021/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 805, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Adileia de Melo Geoffroy**, matrícula nº **111.2050**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 806, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2429 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Jucimere da Silva Pereira Alves**, matrícula nº **112.1479**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 807, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Jucimere da Silva Pereira Alves**, matrícula nº **112.1479**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 808, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Jucimere da Silva Pereira Alves**, matrícula nº **112.1479**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 809, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Auxiliar em Saúde Bucal, **Letícia Maria Peralta Rodrigues**, matrícula nº **111.2480**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 810, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Viviane Domingues de Lima e Silva**, matrícula nº **111.2052**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 811, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2041 de 11 de novembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ozenilda Costa Granadeiro Silva**, matrícula n° 112.927.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 812, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/10/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ozenilda Costa Granadeiro Silva**, matrícula nº **112.927**, referente ao 6º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 813, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Ozenilda Costa Granadeiro Silva**, matrícula nº **112.927**, referente ao 7º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 814, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico, **Hélcio Serpa de Figueiredo Junior**, matrícula nº **111.605**, referente ao 6º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 815, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Angélica Barros Rodrigues**, matrícula nº **111.2049**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 816, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem Generalista, **Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre**, matrícula nº **111.1690**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 817, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância, **Luiz Carlos de Miranda**, matrícula nº **111.1947**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 818, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 628 de 20 de março de 2024 e a Portaria 2759 de 02 de dezembro de 2025, que concederam **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Monitora de Educação Infantil, **Andressa Cardoso da Silva**, matrícula nº **111.2319**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 819, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/10/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Monitora de Educação Infantil, **Andressa Cardoso da Silva**, matrícula nº **111.2319**, referente ao 2º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 820, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Monitora de Educação Infantil, **Andressa Cardoso da Silva**, matrícula nº **111.2319**, referente ao 3º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 821, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Eliseu Guedes da Silva**, matrícula nº **111.315**, referente ao 11º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 822, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cirurgiã Dentista Generalista, **Luciana Ribas Marques de Oliveira**, matrícula nº **111.2074**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 823, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Farmacêutica Bioquímica, **Ellen Zimmermann Fattori**, matrícula nº **111.2083**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 824, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Raabe Francisca de Moura Duca Santos**, matrícula nº **111.1991**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 825, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cirurgiã Dentista, **Olivia Guimarães Coelho Ribeiro**, matrícula nº **111.2072**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 826, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Cleber da Silva Aragão**, matrícula nº **111.938**, referente ao 5º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 827, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, Cirurgiã Dentista Generalista, **Flávia Costa Dias Ribeiro**, matrícula nº **111.2076**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 828, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica em Enfermagem, **Tailine Tatia de Paula Costa Viana**, matrícula nº **111.1677**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 829, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista, **Thalyson do Amaral Bernardes**, matrícula nº **111.2094**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 830, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Auxiliar de Regulação, **Priscila de Araujo Almeida**, matrícula nº **111.2108**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 831, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância, **Adil César Ferreira**, matrícula nº **111.1390**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 832, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Médica, **Anna Virginia Antunes Goulart**, matrícula nº **111.1502**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 833, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Luis Fernando da Silva**, matrícula nº **111.918**, referente ao 5º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 834, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Cristiano Ferreira**, matrícula nº **111.910**, referente ao 5º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 834, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Radiologia, **Carlos Alberto Xavier da Silva**, matrícula nº **111.2133**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 836, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Psicóloga, **Claudia Rezende Gonçalves Estanislau**, matrícula nº **111.1428**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 837, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Enfermagem, **Júlio César Soares Rodrigues**, matrícula nº **111.2114**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 838, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Guarda Municipal, **Letícia Medeiros de Souza Monsores**, matrícula nº **111.2848**, referente ao 2º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 839, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Nutricionista, **Bruna Carvalho Vasconcelos**, matrícula nº **111.1034**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 840, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira Generalista, **Graciele Barbosa Macedo de Souza**, matrícula nº **111.1745**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 841, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Médica, **Isabel Cristina Navarro de Oliveira**, matrícula nº **111.608**, referente ao 7º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 842, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Juvenal Ribeiro Nunes**, matrícula nº **111.351**, referente ao 11º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 843, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Guarda Municipal, **Joselaine de Souza Santos**, matrícula nº **111.941**, referente ao 5º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 844, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Médica Generalista, **Alline de Almeida Mazzocchi**, matrícula nº **111.1442**, referente ao 7º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira Generalista, **Maria Aparecida Rios de Almeida**, matrícula nº **111.2146**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 846, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cirurgião Dentista, **Jair de Oliveira Filho**, matrícula nº **111.2151**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 847, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância, **Almir dos Santos Reis**, matrícula nº **111.1394**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 848, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Enfermeira, **Flávia Amaral Pinheiro**, matrícula nº **111.1717**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeiturade**tresrios**



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 849, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1945 de 08 de outubro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Educadora Social, **Livia Santos Dias Petrocelli**, matrícula nº **111.2048**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 850, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/11/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Educadora Social, **Livia Santos Dias Petrocelli**, matrícula nº **111.2048**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 851, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Educadora Social, **Livia Santos Dias Petrocelli**, matrícula nº **111.2048**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 852, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cirurgiã Dentista, **Mariana Pereira Rampini**, matrícula nº **111.2148**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 853, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/11/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Marcele Lacerda Sarmiento Torrão de Oliveira**, matrícula nº **111.2101**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 854, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Annye Rodrigues Costa**, matrícula nº **111.2305**, referente ao 2º triênio do período **2017/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 855, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1521 de 07 de agosto de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Claudia Regina Salgado de Oliveira Hansen**, matrícula n° **112.733**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 856, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/07/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Claudia Regina Salgado de Oliveira Hansen**, matrícula nº **112.733**, referente ao 8º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 857, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Claudia Regina Salgado de Oliveira Hansen**, matrícula nº **112.733**, referente ao 9º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 858, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 251 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Andrade Rodrigues**, matrícula n° 112.860.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 859, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Andrade Rodrigues**, matrícula nº **112.860**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 860, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Andrade Rodrigues**, matrícula nº **112.860**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 861, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 237 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.803**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 862, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.803**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 863, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria Neusa da Silva Coutinho**, matrícula nº **112.803**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 864, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2256 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Madalena da Silva Souza**, matrícula n° 112834.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 865, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Madalena da Silva Souza**, matrícula nº **112834**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 866, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Madalena da Silva Souza**, matrícula nº **112834**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 867, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 233 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Mirian Lúcia da Silva Dias**, matrícula nº 114.115.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 868, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Mirian Lúcia da Silva Dias**, matrícula nº **114.115**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 869, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Mirian Lúcia da Silva Dias**, matrícula nº **114.115**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 870, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2271 de 08 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Natalia Alves Oliveira**, matrícula nº **112.794**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Natalia Alves Oliveira**, matrícula nº **112.794**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 872, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Natalia Alves Oliveira**, matrícula nº **112.794**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 873, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 021 de 03 de janeiro de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira**, matrícula n° **112.806**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 874, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira**, matrícula nº **112.806**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 875, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira**, matrícula nº **112.806**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **40%** (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 876, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2257 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Luciana Miranda de Oliveira**, matrícula nº **112826**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 877, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Luciana Miranda de Oliveira**, matrícula nº **112.826**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 878, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Luciana Miranda de Oliveira**, matrícula nº **112.826**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **40%** (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 879, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 465 de 03 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Rodrigo da Silva Santos de Araujo**, matrícula nº **111.1105**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 880, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/11/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Rodrigo da Silva Santos de Araujo**, matrícula nº **111.1105**, referente ao 3º triênio do período **2017/2020**, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 881, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Rodrigo da Silva Santos de Araujo**, matrícula nº **111.1105**, referente ao 4º triênio do período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 882, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2270 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Rosiley Cortes da Silva**, matrícula nº 114.164.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 883, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/04/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Rosiley Cortes da Silva**, matrícula nº **114.164**, referente ao 5º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 884, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/04/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Rosiley Cortes da Silva**, matrícula nº **114.164**, referente ao 6º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 885, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2259 de 07 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Luciana Georgina Castro Andrade**, matrícula nº **114.120**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 886, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Luciana Georgina Castro Andrade**, matrícula nº **114.120**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 887, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Luciana Georgina Castro Andrade**, matrícula nº **114.120**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **40%** (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 888, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 595 de 18 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Fabiana Fonseca Carvalho de Cassiano**, matrícula n° **112.839**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 889, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Fabiana Fonseca Carvalho de Cassiano**, matrícula nº **112.839**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 890, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Fabiana Fonseca Carvalho de Cassiano**, matrícula nº **112.839**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 891, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 627 de 20 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aurea Carla Costa Nunes de Araujo**, matrícula nº 112.795.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 892, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aurea Carla Costa Nunes de Araujo**, matrícula nº **112.795**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 893, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aurea Carla Costa Nunes de Araujo**, matrícula nº **112.795**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 894, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 841 de 12 de abril de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.830**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 895, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.830**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 896, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.830**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 897, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 679 de 26 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Dayse Lucide Canedo Rocha**, matrícula nº 111.965.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 898, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Dayse Lucide Canedo Rocha**, matrícula nº **111.965**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 899, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Dayse Lucide Canedo Rocha**, matrícula nº **111.965**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 900, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2408 de 15 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Orientadora Pedagógica, **Cristiane Aparecida Narcizo Ramos**, matrícula nº **112.1685**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 901, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Orientadora Pedagógica, **Cristiane Aparecida Narcizo Ramos**, matrícula nº **112.1685**, referente ao 1º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 902, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Orientadora Pedagógica, **Cristiane Aparecida Narcizo Ramos**, matrícula nº **112.1685**, referente ao 2º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 903, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2274 de 08 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Psicóloga, **Camila Maria Costa Nicolich Rastelli**, matrícula nº **111.468**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 904, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Psicóloga, **Camila Maria Costa Nicolich Rastelli**, matrícula nº **111.468**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 905, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Psicóloga, **Camila Maria Costa Nicolich Rastelli**, matrícula nº **111.468**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **40%** (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 906, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2272 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Rosimere Teixeira**, matrícula n° 112.827.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Rosimere Teixeira**, matrícula nº **112.827**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 908, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Rosimere Teixeira**, matrícula nº **112.827**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 909, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 501 de 07 de abril de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Paula de Almeida Rinaldi Amarante**, matrícula nº **112.824**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 910, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Paula de Almeida Rinaldi Amarante**, matrícula nº **112.824**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 911, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Paula de Almeida Rinaldi Amarante**, matrícula nº **112.824**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 912, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1764 de 16 de setembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Flávia Cristina de Carvalho Lopes**, matrícula nº **111.963**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 913, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Flávia Cristina de Carvalho Lopes**, matrícula nº **111.963**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 914, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Secretária Escolar, **Flávia Cristina de Carvalho Lopes**, matrícula nº **111.963**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 915, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1586 de 15 de agosto de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Assistente Social, **Walace dos Santos Alves**, matrícula n° 111.2006.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 916, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Assistente Social, **Walace dos Santos Alves**, matrícula nº **111.2006**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 917, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Assistente Social, **Walace dos Santos Alves**, matrícula nº **111.2006**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 918, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1000 de 17 de junho de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Mário Justino Junior**, matrícula nº 111.532.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Mário Justino Junior**, matrícula nº **111.532**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 920, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Mário Justino Junior**, matrícula nº **111.532**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 921, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo, **Anderson Stefane Montes**, matrícula nº **111.1887**, referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 609 de 20 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrícula n° 112.828.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 923, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrícula nº **112.828**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 924, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrícula nº **112.828**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 926, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Jocelino dos Reis Junior**, matrícula nº **111.662**, referente ao 4º triênio do período **2017/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 925, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1244 de 16 de junho de 2023, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Jocelino dos Reis Junior**, matrícula nº **111.662**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 927, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista, **Jocelino dos Reis Junior**, matrícula nº **111.662**, referente ao 5º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 928, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2277 de 08 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Andréa Luiza Lima de Carvalho**, matrícula nº **114.157**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 929, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/04/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Andréa Luiza Lima de Carvalho**, matrícula nº **114.157**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de **35%** (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 930, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/04/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Andréa Luiza Lima de Carvalho**, matrícula nº **114.157**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 931, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2276 de 08 de dezembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Alessandra Govea Satiro**, matrícula n° 112.844.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 932, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Alessandra Govea Satiro**, matrícula nº **112.844**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 933, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Alessandra Govea Satiro**, matrícula nº **112.844**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 934, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1941 de 09 de novembro de 2022, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Leite de Andrade**, matrícula n° 112.811.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 935, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Leite de Andrade**, matrícula nº **112.811**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 936, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Adriana Leite de Andrade**, matrícula nº **112.811**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 937, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 2271 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseli Aparecida Martins de Carvalho**, matrícula nº **114.142**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 938, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/02/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseli Aparecida Martins de Carvalho**, matrícula nº **114.142**, referente ao 6º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 939, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira, **Roseli Aparecida Martins de Carvalho**, matrícula nº **114.142**, referente ao 7º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 940, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar nº 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 1425 de 18 de agosto de 2025, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Isabela Silva de Paula**, matrícula nº 111.1255.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 941, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/04/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Isabela Silva de Paula**, matrícula nº **111.1255**, referente ao 3º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 942, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativo, **Isabela Silva de Paula**, matrícula nº **111.1255**, referente ao 4º triênio do período **2021/2024**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 943, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, de acordo com o art. 3º, da **Lei Complementar n° 226** de 12 de janeiro de 2026, a Portaria 612 de 20 de março de 2024, que concedeu **Adicional Por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria de Fátima Batista Nascimento**, matrícula n° 112.1273.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 944, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/03/2021**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora, **Maria de Fátima Batista Nascimento**, matrícula nº **112.1273**, referente ao 4º triênio do período **2018/2021**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br



EPP MARÇO – 10/03/2026

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 051-2021 OMISSO NO BIO 2215 de 30/01/2026

PREGÃO PRESENCIAL 027-2021 – PROCESSO Nº 05562-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, CNPJ 10.538.267/0001-90.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira, com operador habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2026.**

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$101.346,24 (cento e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 052-2021 OMISSO NO BIO 2215 de 30/01/2026

PREGÃO PRESENCIAL 027-2021 – PROCESSO Nº 05562-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, CNPJ 10.538.267/0001-90.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira, com operador habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2026.**

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$101.346,24 (cento e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 053-2021 OMISSO NO BIO 2215 de 30/01/2026

PREGÃO PRESENCIAL 027-2021 – PROCESSO Nº 05562-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ 18.331.963/0001-33.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira, com operador habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2026.**

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$95.904,00 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 01-2023 OMISSO NO BIO 2215 de 30/01/2026

PREGÃO PRESENCIAL 026-2022 – PROCESSO Nº 05454-2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ 18.331.963/0001-33.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa, com capacidade de 24.000 (vinte e quatro mil) litros, para distribuição de água potável, com motorista habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026.**

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 013-2022

PREGÃO PRESENCIAL 05-2022 – PROCESSO Nº 0957-2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **REDE FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ 28.836.463/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet, via fibra ótica, para pontos específicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2026.**

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90005-2025 – PROCESSO Nº 0482-2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **DANIEL DE CARVALHO ALVES**, CNPJ: 13.610.256/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de rebobinamento e manutenção em motores elétricos, em atendimento ao Setor de Manutenção e ao Departamento de Engenharia.

OBJETO DO TERMO: Cancelamento de registro de preços, produzindo efeitos a partir de 10/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137, V c/c 138, II, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001-2026 – PROCESSO Nº 06851-2025

OBJETO: Eventual aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) quilos de cal hidratada para tratamento de água, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos.

Em 27 de fevereiro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Luciano de Miranda Mascarenhas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 06851-2025 – Pregão eletrônico nº 90001-2026.

ADJUDICADO PARA: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.591.897/0001-38; no valor global de R\$156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018-2025 – PROCESSO Nº 05672-2025

OBJETO: Eventual aquisição de materiais que serão utilizados pelo Setor de Esgoto e Almoxarifado (estoque) em manutenções, projetos e ligações de esgoto, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos.

O Diretor do SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório supracitado, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2026

PREGÃO ELETRÔNICO 90001-2026 – PROCESSO Nº 06851-2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 01.591.897/0001-38.

OBJETO: Eventual aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) quilos de cal hidratada para tratamento de água.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO POR 12 (DOZE) MESES – Assinada em 27/02/2026.

VALOR GLOBAL: **R\$156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

2



2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 02-2024 – OMISSO NO BIO 2215 DE 30/01/26

PREGÃO PRESENCIAL 025-2023 – PROCESSO Nº 4301-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para transporte de água potável, e com motorista habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026 a 03/01/2027.**

VALOR GLOBAL: R\$ 144.720,72 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 03-2024 – OMISSO NO BIO 2215 DE 30/01/26

PREGÃO PRESENCIAL 025-2023 – PROCESSO Nº 4301-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para transporte de água potável, e com motorista habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026 a 03/01/2027.**

VALOR GLOBAL: R\$ 144.720,72 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 002-2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 – 2025, Município de Comendador Levy Gasparian – PROCESSO Nº 0654/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **HR LOCAÇÕES BETONEIRAS E MUNCKS LTDA**, CNPJ 30.837.446/0001-36.

OBJETO: Prestação dos serviços de conservação e manutenção de vias, praças e demais áreas públicas.

VIGÊNCIA: .01 (hum) ano a partir da data indicada no Termo de Autorização dos Serviços

VALOR GLOBAL: **R\$3.512.345,95 (três milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 7172/2025**. **Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rebobinamento e manutenção de motores elétricos, destinados ao atendimento das demandas do setor de manutenção e do setor de engenharia do S.A.A.E.T.RI, pelo período de 12 meses**, conforme condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 27/03/2026, às 09:30, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial - Processo nº 0065/2026**. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção em bombas, conforme condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 26/03/2026, às 09:30, na sede da Autarquia, situada na Rua 14 de Dezembro, nº 412, Centro, Três Rios/RJ.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - *RETIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, Estado do Rio de Janeiro, **torna público que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, subjacente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, Processo administrativo nº 0678 de 19/02/2025. Órgão gerenciador: **MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, Estado do Rio de Janeiro**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE : CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS, INCLUINDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS, REPINTURA DE SINALIZAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E EPI's. Foi adjudicado e homologado no dia 31/03/2025, sendo detentora a empresa **HR LOCAÇÕES BETONEIRAS E MUNKS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.837.446/0001-36, com sede a Rod. BR 393, nº 208, Ponto Azul, Três Rios/ RJ. Valor total aderido: R\$ 3.512.345,95 (três milhões quinhentos e doze mil, *trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos*). Data da adesão: 26/02/2026. Vigência: 12 (*doze*) meses a partir da assinatura do contrato. Órgão aderente: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI-RJ**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 7.144/2023. **Autorizado pela autoridade competente: *Luciano de Miranda Mascarenhas.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.577, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, as áreas do Município de Três Rios afetadas por tempestades / chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, usando de suas atribuições legais, pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020 e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36, de 4 de Dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Município no dia 26 de fevereiro de 2026 que resultaram em enchentes e deslizamentos em encostas, interdições parciais de ruas que colocam em risco inúmeras habitações, expondo a risco de morte considerado contingente de pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de Situação de Emergência Nível I;

CONSIDERANDO a situação anormal, provocada pela ocorrência de chuvas intensas e concentradas em regiões de planície, com pontos de elevação, com o índice de aproximadamente 110 mm (cento e dez milímetros), no dia 25 de fevereiro de 2026 a partir das 21 horas e 30 minutos, aferidos pela Defesa Civil, que corresponde aproximadamente 70% da média pluviométrica esperada para o mês de fevereiro, ocasionando o transbordo do córregos;

CONSIDERANDO que houve danos e prejuízos que implicaram no comprometimento substancial da capacidade de resposta do município, não sendo superáveis somente por recursos locais, necessitando de complementação; mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que 06 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (Barros Franco, Santa Terezinha, Centro, Monte Castelo e Boa União) e o setor de Imunização, tiveram seus atendimentos comprometidos de forma parcial por conta dos danos estruturais no telhado ocasionando perda de materiais, medicamentos, insumos, mobiliário e equipamentos;

CONSIDERANDO que 06 (seis) escolas municipais tiveram seu funcionamento parcialmente comprometido por conta de danos estruturais no telhado;

CONSIDERANDO que 01 (um) equipamento da Assistência Social, sendo a Instituição de Longa Permanência para Idosos – Irmão Geraldo teve seu funcionamento parcialmente comprometido por conta de danos estruturais no telhado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO que o volume acumulado de precipitação nos dias anteriores ocasionou o encharcamento de taludes, comprometendo a estabilidade do solo e elevando significativamente o risco de deslizamentos, bem como de tombamento de árvores de grande porte, muitas delas com aproximadamente 20 metros de altura e inclinação acentuada, configurando risco iminente de queda e potencial para causar danos severos à rede elétrica, às residências e à integridade física da população, estando tais exemplares arbóreos distribuídos em diversos bairros do Município — dentre eles Barros Franco, Ponto Azul, Pilões, Ponte das Garças, Purys, Boa União, Cidade Nova, Mutirão, Santa Terezinha, Monte Castelo e Cantagalo — inclusive em áreas particulares, mas com potencial de gerar impactos de ordem coletiva; e

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade às previsões de recorrência de precipitações pluviométricas de grande monta até o fim do mês em curso, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, deslizamentos, alagamentos, transbordamentos e inundações bruscas, com alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da Cidade, no dia 26 de fevereiro de 2026, caracterizado, assim, situação de emergência tempestades / chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) no Município de Três Rios.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 7.569, de 2 de março de 2026 e demais disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 (noventa) dias.

Três Rios, 5 de março de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito